



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 97/2026

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 719
em 06/05/2026 às 16:05


Encarregado

Proponente: Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte pedido de providências:

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, SEJA VIABILIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES NA ESCOLA MAURO CHRISTO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda relevante da comunidade escolar da Escola Mauro José Christo, que atualmente não dispõe de espaço adequado e coberto para a realização de atividades esportivas.

A construção de um ginásio de esportes proporcionará melhores condições para o desenvolvimento das práticas esportivas, contribuindo diretamente para a formação física, social e educacional dos alunos. Além disso, o espaço poderá ser utilizado para a realização de atividades pedagógicas diversas, ampliando as possibilidades de ensino e integração no ambiente escolar.

Importante destacar que a implantação do ginásio também beneficiará toda a comunidade florianense, uma vez que o local poderá ser utilizado como espaço de lazer, convivência e realização de eventos esportivos, culturais e musicais, fortalecendo o vínculo entre a escola e a comunidade.

Ressalta-se, ainda, que a inexistência de um ambiente coberto compromete a realização das atividades em dias de chuva ou de forte incidência solar, evidenciando a necessidade de celeridade na adoção das providências necessárias.

Dessa forma, a presente solicitação visa promover melhorias na infraestrutura educacional, incentivar a prática esportiva e proporcionar mais qualidade de vida à comunidade local.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2026.

**Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador**



*Deus seja
Louvado*